



MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000045/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000025/2023 - Pregão
Presencial Nº 000010/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: FABRÍCIO EUCLIDES DE SOUZA DEBOSSAM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.707.042/0001-79

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço para transporte rodoviário de pacientes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000025/2023, Pregão Presencial nº 000010/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000066/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000040/2022 - Pregão
Eletrônico Nº 000016/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: FABRÍCIO EUCLIDES DE SOUZA DEBOSSAM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.707.042/0001-79

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa Jurídica especializada em prestação de serviço de locação de veículos para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, pacientes com doenças crônicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000040/2022, Pregão Eletrônico nº 000016/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000159/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000100/2022 -
Credenciamento Nº 000002/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ULTRACENTER SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-M, inscrita no CNPJ sob o nº 22.007.836/0001-50

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000100/2022, Credenciamento nº 000002/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000007/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000006/2022 - Dispensa
Nº 000005/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: DANILO EMERICK, inscrita no CNPJ sob o nº 054.991.026-35

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA BASE CENTRAL DO SAMU 192, CONFORME ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PELA LEI 1.675/21, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJ.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de março de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000006/2022, Dispensa nº 000005/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000021/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000021/2023 - Dispensa
Nº 000010/2023**



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ELLO QUALIDADE E RADIOPROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.758.721/0001-30

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES DE CONSTÂNCIA, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E MEDIDA DE RADIAÇÃO DE FUGA DOS APARELHOS DE RADIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000021/2023, Dispensa nº 000010/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000148/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000088/2022 - Pregão Eletrônico Nº 000039/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.651.402/0001-29

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000088/2022, Pregão Eletrônico nº 000039/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000117/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 002506/2023 - Pregão Eletrônico Nº 000014/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE LAJINHAMG NO EXERCICIO DE 2023.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 002506/2023, Pregão Eletrônico nº 000014/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000070/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000047/2022 - Pregão Presencial Nº 000001/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: UNICON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.436.192/0001-22

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em saúde, com assessoria, monitoramento e acompanhamento dos planos, programas, treinamentos e capacitação pessoal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Lajinha-MG

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000047/2022, Pregão Presencial nº 000001/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000138/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000088/2021 - Convite Nº 000002/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ODONTO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.376.892/0001-31

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000088/2021, Convite nº 000002/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000063/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000024/2024 - Pregão Eletrônico Nº 000010/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: JOANA DARC DE ALMEIDA HUBNER LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.589/0001-79

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TROCA DE GÁS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000024/2024, Pregão Eletrônico nº 000010/2024, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000024/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000004/2021 - Credenciamento Nº 000002/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SORRIDENTE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.257/0001-15

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER O PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 1.670 DE 1º DE JULHO DE

2019, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000004/2021, Credenciamento nº 000002/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HUMBERTO CABRAL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº *****.258.436-****, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº *****.135.856-****, para



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Parágrafo único. O servidor nomeado nos termos do *caput* deste artigo poderá optar pela percepção do vencimento do seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), referente ao exercício de cargo comissionado, conforme disposto no art. 98 da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Fazenda e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AGNALDO DE SOUZA SCHUAB**, inscrito no CPF sob o nº ***.846.606-**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Fazenda**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDRÉA SOARES ANDRADE PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.683.966-**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Parágrafo único. A servidora nomeada nos termos do *caput* deste artigo poderá optar pela percepção do vencimento do seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), referente ao exercício de cargo comissionado, conforme disposto no art. 98 da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Obras e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALESSANDRO BASTOS FLORINDO**, inscrito no CPF sob o nº ***.480.696-**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2025



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

=====
“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **DANIEL JOSÉ DA COSTA EVANGELISTA**, inscrito no CPF sob o nº ***.786.766-**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação interina de Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **DANIEL JOSÉ DA COSTA EVANGELISTA**, inscrito no CPF sob o nº ***.786.766-**, para exercer interinamente o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, acumulando a função com a Secretaria da qual já é titular, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo não fará jus a acréscimos em seus vencimentos, decorrentes da nomeação interina.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **GLEICIANE SILVA SOARES ZOPPÉ**, inscrita no CPF sob o nº ***.090.176-**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Divisão de Tesouraria e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear **PAULO HENRIQUE SANGLARD HASTENREITER**, inscrito no CPF sob o nº ***.604.876-**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Tesouraria**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Comunicação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAMILO DA SILVA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº ***.225.456-**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, com lotação no Gabinete do Prefeito, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Divisão de Coordenação do PAM e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Izis Roberta de Oliveira Paiva Bastos, em decorrência de licença por gestação;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CHARMAYNE WERNER**, inscrita no CPF sob o nº ***.167.906-**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Divisão de Coordenação do Pronto Atendimento**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Parágrafo único. A servidora nomeada na *caput* deste artigo fará jus ao recebimento do valor referenciado no art. 15-C da Lei Federal nº 7.498/1986, que estabeleceu o piso salarial nacional dos Enfermeiros, consoante ao que prevê a Lei Municipal nº 1.772/2023, que alterou a Lei nº 1.565/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 012, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Divisão de Planejamento Urbano e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.259.086-**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Divisão de Planejamento Urbano**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Cria a Comissão Especial de Inventário do Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

=====

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve promover a gestão dos bens que compõem seu patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO** com a finalidade de realizar o levantamento e avaliação patrimonial de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis do Município de Lajinha/MG, que será composta pelos seguintes membros:

I. SEBASTIÃO CÉSAR FRANCO – matrícula nº 067489 – Presidente;

II. LUIZ CLÁUDIO FERREIRA – matrícula nº 016241 – Secretário;

III. DAVI MENEZES OLIVEIRA – matrícula nº 066710 – Membro;

IV. MANOEL LEITE RODRIGUES – matrícula nº 063166 – Membro.

Art. 2º. À Comissão Especial de Inventário competirá:

I. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Lajinha/MG;

II. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do município;

III. Realizar a avaliação e controle dos bens integrantes do patrimônio municipal, inclusive para fins de leilão;

IV. Elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais, verificando, na ocasião, o estado de conservação de cada item;

V. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;

VII. Exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º. Os servidores nomeados no art. 1º desta Portaria não terão direito a nenhum tipo de gratificação ou vantagem financeira adicional pelas funções exercidas, seja de caráter permanente ou transitório, salvo quando previsto em lei e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos servidores integrantes da Comissão Especial de Inventário são consideradas de relevante interesse público, tendo em vista a importância do processo de inventário para a adequada gestão do patrimônio do Município de Lajinha/MG, e serão executadas em regime de dedicação e responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 014, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Divisão de Esporte e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIVELTON DO CARMO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº ***.830.236-**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Esporte**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Parágrafo único. O servidor nomeado nos termos do *caput* deste artigo poderá optar pela percepção do vencimento do seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), referente ao exercício de cargo comissionado, conforme disposto no art. 98 da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 015, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a ratificação de nomeação de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo mencionado estava nomeado na gestão anterior e que é do interesse desta gestão manter a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a nomeação do servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.470.506-**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 016, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a ratificação da nomeação de cargos comissionados da estrutura administrativa do Município de Lajinha e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados estavam nomeados na gestão anterior e que é do interesse desta gestão manter a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a nomeação dos servidores nos cargos comissionados indicados no quadro abaixo, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Adenilse Alves Feitosa	Diretora	065990
Alberto Lopes de Carvalho	Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas	064597
Alessandra Elizângela de Souza Ambrósio	Vice-Diretora Escolar	066741
Alinne Irene Pereira Ribeiro	Gerente de Divisão	066811
Ana Caroline Azine Regly	Supervisora de Divisão	067436
Ana Lúcia de Sousa Silva	Vice-Diretora Escolar	066678
André Luiz Soares Pereira	Supervisor de Divisão	064666
Aureni Martins Vieira	Chefe de Seção	066267
Bruna Paradelo Cardoso	Coordenadora de Merenda Escolar	067390
Célio Antônio Cerqueira Souza	Chefe de Seção	061961
Celso Azine	Coordenador de Seção	066732
Davi Menezes Oliveira	Supervisor de Divisão	066710
Douglas Vaúna Palmeiras	Coordenador de Seção	066603

Elias Ferreira do Nascimento	Coordenador de Seção	067581
Elziane Fernandes de Freitas Dias	Vice-Diretora Escolar	066493 066642
Ernandes de Oliveira Ferreira	Chefe de Seção	067352
Eulália Hubner de Freitas	Chefe de Seção	067353
Evaldo Marques da Silva	Diretor	066523
Geany Kelly de Paula Brito	Coordenadora Escolar	067229
Gerson Ribeiro Filho	Supervisor de Divisão	063167
Gilberto Heringer Gomes	Chefe de Seção	065045
Gilberto Sanglard Heringer	Procurador-Geral	067002
Gilmar Martins dos Reis	Gerente de Divisão	063335
Hiandro Augusto Azine Sangi	Supervisor de Divisão	066582
Humberson Juliano Aguiar Bastos	Vice-Diretor Escolar	067579
Januária Teixeira Nunes de Oliveira	Vice-Diretora Escolar	066567
João Batista Vieira de Freitas	Chefe de Seção	061204
João Paulo Rodrigues	Assessor Administrativo	066762
Joelma Rosa de Oliveira	Gerente de Divisão	066998
José Bento de Oliveira Huebra	Gerente de Divisão	067009
José Lucas Drumond Oliveira	Chefe de Seção	066717
José Manoel de Almeida	Assessor Jurídico	066799
Juan Nicolas Costa da Silva	Coordenador de Seção	067497
Juliana Martins Correia	Coordenadora Escolar	067586
Kessy Johnny Pereira Gonçalves	Gerente de Divisão	067454
Lillian Hubner Ribeiro	Coordenadora de Seção	066245
Lorena Martina Afonso da Silva Lacerda	Chefe de Seção	066552
Lucas da Silva Mattos	Supervisor de Divisão	066810
Luciana Camargo Bento	Vice-Diretora Escolar	067433



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

Ludmila Rodrigues Andrade	Gerente de Divisão	065031
Luiz Custódio de Barros Neto	Assessor Jurídico	064719
Marcelo Antônio da Silva	Chefe de Seção	067008
Marcos Vieira Calarzane	Assessor de Engenharia	067319
Maria Aparecida Fonseca	Supervisora de Divisão	040975
Maria Hilda Cerqueira de Miranda	Supervisora de Divisão	063137
Mariana Hottz dos Reis	Supervisora de Divisão	064714
Mariana Souza da Silva	Coordenadora Escolar	067351
Murilo Augusto da Silva Pena	Gerente de Divisão	067437
Murilo Cortez Bastos	Gerente de Divisão	066246
Naiara Fonseca Silva	Supervisora de Divisão	066994
Naihara Gabrieli Sathler Spínola Januário Bastos	Coordenadora Escolar	067233
Neida Maria Mariano Soares	Supervisora de Divisão	067578
Nelson Fonseca Rodrigues	Gerente de Divisão	064622
Onali da Silva Barros Rodrigues	Vice-Diretora Escolar	066247
Ramônica Domingos Veiga	Coordenadora de Seção	066765
Ranieri Werner Mageste de Carvalho	Vice-Diretor Escolar	067512
Roberta Viana da Silveira Silva	Coordenadora de Seção	066733
Roberto Soares Alves	Gerente de Divisão	063154
Rogério de Jesus Bazilli	Coordenador de Seção	067000
Ronaldo Vitorino da Costa	Gerente de Divisão	064732
Roseana Freitas de Oliveira	Chefe de Seção	066734
Ruthe Helem Monteiro de Souza	Coordenadora Escolar	067393
Sabrina Campos Corrêa	Chefe de Seção	066043
Samara de Fátima Dias Bastos de	Coordenadora Escolar	067236

Souza		
Saulo Fabrício Peres da Silva Bento Soares	Coordenador de Merenda Escolar	064987
Sheila de Oliveira Campos	Coordenadora Escolar	067274
Sueli Aparecida Leite	Vice-Diretora Escolar	062807
Tatiana Ramos de Oliveira de Abreu	Vice-Diretora Escolar	067585
Tháís Rodrigues Sales	Coordenadora Escolar	067234
Valéria Alves da Silva Sérgio	Vice-Diretora Escolar	066224 066636

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 017, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a ratificação de nomeação de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada estava nomeada na gestão anterior e que é do interesse desta gestão manter a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a nomeação da servidora **MARIA LUIZA AZINE VITOR**, inscrita no CPF sob o nº *****.612.476-****, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

=====

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 018, DE 2 DE JANEIRO DE 2025
“Dispõe sobre a ratificação de nomeação de Diretor Executivo do SAAE e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo; **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo mencionado estava nomeado na gestão anterior e que é do interesse desta gestão manter a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a nomeação do servidor **JOSIAS ANDRADE PALERMO**, inscrito no CPF sob o nº ***.028.927-**, para exercer o cargo de **Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 019, DE 2 DE JANEIRO DE 2025
“Dispõe sobre a ratificação de nomeação de Secretário Municipal de Transportes e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo; **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo mencionado estava nomeado na gestão anterior e que é do interesse desta gestão manter a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a nomeação do servidor **LUIZ CLÁUDIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.717.716-**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transportes**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 020, DE 2 DE JANEIRO DE 2025
“Dispõe sobre a ratificação de nomeação de Procurador-Geral e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo; **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo mencionado estava nomeado na gestão anterior e que é do interesse desta gestão manter a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a nomeação do servidor **GILBERTO SANGLARD HERINGER**, inscrito no CPF sob o nº ***.936.577-**, para exercer o cargo de **Procurador-Geral**, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 021, DE 2 DE JANEIRO DE 2025
“Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Distrito e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

Art. 1º. Nomear **MAYCON SILVA MARQUES AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº ***.106.036-**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Distrito**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Exonerar o servidor mencionado no artigo anterior do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente a partir de 01/01/2025.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 apenas no tocante à exoneração do cargo anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 022, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aplicável às Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que a referida lei estabelece um novo regime para as contratações públicas, trazendo diversas inovações, entre as quais, a implementação de diferentes procedimentos para aumentar a eficiência nas contratações e na execução dos contratos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da referida legislação, que trata da designação de agentes públicos com a finalidade de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela nova lei para regulamentação das contratações públicas;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública em observar os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o início de um novo exercício administrativo, o que implica a abertura de novos procedimentos licitatórios para a contratação de pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de prestar serviços essenciais à implementação de políticas públicas voltadas à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR FRANCO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, para exercer a função gratificada de Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1.785/2024.

Art. 2º. O servidor ora designado prestará seus serviços junto ao Setor de Compras e Licitações, previsto no art. 31, inciso IV, alínea “a”, número 2, da Lei Municipal nº 1.565/2018, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 023, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROSINALDO VITA DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº ***.623.636-**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Exonerar o servidor mencionado no artigo anterior do cargo de Supervisor de Distrito a partir de 01/01/2025.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 apenas no tocante à exoneração do cargo anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 024, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Controlador-Geral e dá outras providências.”



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

=====

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PATRICK LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.961.936-**, do cargo de **Controlador-Geral**, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LILYAN HERCULANE PEREIRA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº ***.110.126-**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão do Setor de Registros Funcionais e Avaliação**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

PORTARIA Nº 026, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MANOEL LEITE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº ***.078.106-**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão do Setor de Controle Orçamentário**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a relocação de servidor público que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, as do primeiro previstas na Lei Orgânica Municipal; as do segundo estabelecidas no art. 80, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e no art. 39, inciso I, da Lei Municipal nº 1.565/2018, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 45, parágrafo único, do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO, ainda, que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo, está atrelado à conveniência e à oportunidade;



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

=====

CONSIDERANDO que, em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, sempre sobrepondo o interesse coletivo à conveniência do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor que menciona é estável no serviço público, em decorrência do cumprimento do estágio probatório, e possui experiência no gerenciamento de convênios, tendo exercido, inclusive, o cargo em comissão de Gestor Municipal de Convênios neste município, já extinto pela nova estrutura administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, o Princípio da Economicidade, previsto no artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que visa atender à necessidade de reduzir a contratação temporária de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Relatar o servidor **MÁRCIO HUBNER DE MIRANDA**, matrícula nº 040045, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções no Setor de Convênios desta Prefeitura, atuando nos procedimentos de acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações ajustadas nos instrumentos de convênio celebrados entre o Município de Lajinha e entidades governamentais e não-governamentais, e ainda:

- I. observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- II. comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência dos ajustes e eventual necessidade de prorrogação;
- III. reunir e organizar toda a documentação necessária para justificar a execução do convênio, aglutinando-as no instrumento de prestação de contas, observados os critérios previstos em cada contrato firmado entre as partes envolvidas.

§ 1º. O servidor mencionado não sofrerá prejuízo em seu vencimento, e deverá apresentar-se ao gestor da pasta para o início das atividades.

§ 2º. A periodicidade estabelecida no *caput* deste artigo não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo agente público.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

=====

**PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE
2025**

“Dispõe sobre a relocação de servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, as do primeiro previstas na Lei Orgânica Municipal; as do segundo estabelecidas no art. 80, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e no art. 39, inciso I, da Lei Municipal nº 1.565/2018, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 45, parágrafo único, do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO, ainda, que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo, está atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que, em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, sempre sobrepondo o interesse coletivo à conveniência do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora que menciona é estável no serviço público, em decorrência do cumprimento do estágio probatório, e, atualmente, já exerce com rigor suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidar a lotação da servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o Princípio da Economicidade, previsto no artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que visa atender à redução de contratação temporária de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convalidada a lotação da servidora **ROBERTA AGUIAR AMBRÓSIO DE MEDEIROS**, matrícula nº 013498, ocupante do cargo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as atribuições inerentes à função para a qual foi empossada, constantes na Lei Municipal nº 1.596/2019 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A servidora mencionada no *caput* deste artigo não sofrerá prejuízo em seu vencimento, e deverá apresentar-se ao gestor da pasta para o início das atividades.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.482 de 02 janeiro de 2025.

=====
**Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos**
=====